



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

abril de 2022; 59º da Emancipação Política.

DECRETO Nº 008

Flaviano Correia Lisboa

Decreto nº 008, de 20 de abril de 2022.

Prefeito Constitucional

Altera a data de realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Passa e Fica/RN.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220421111623 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 23:16:46

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude de Passa e Fica/RN, convocada através do Decreto nº 004, de 04 de abril de 2022, para o dia 30 de abril de 2022 (sábado).

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 004, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 20 de abril de 2022; 59º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220421111515 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 23:16:05

DECRETO

DECRETO Nº 007

Decreto nº 007, de 20 de abril de 2022.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 20 de



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa CONTROLE TIC, CNPJ 35.961.392/0001-30, referente a contratação de Serviço de produção e realização de Lives com gerenciamento de Mídias Sociais Câmara Municipal de Passa e Fica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma.Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 20 de abril de 2022.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20220421080608 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 20:07:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2022

PASSA E FICA, 01 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidor(a) WANDERSON NELO DE LIMA, ocupante do cargo assessor (a) parlamenta, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220421080858 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 20:11:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2022,

PASSA E FICA, 01 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidora ANA LUISA VIEIRA FREIRE, ocupante do cargo assessor (a) jurídico, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220421081224 - Data/Hora Publicação: 21/04/2022 20:14:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022

PASSA E FICA, 01 de MARÇO de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidor, MANUEL SOARES DA SILVA, ocupante do cargo assessor (a) contábil, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Se cumpra.

David da silva Araujo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220421081447 - **Data/Hora Publicação:** 21/04/2022 20:15:53
